



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 04 de 29 de janeiro de 2016.

"Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, sobre o Projeto FEHIDRO caracterizado como demanda induzida a comunicação e mobilização do CBH-SM."

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova o novo manual de Procedimentos Operacionais de Investimento FEHIDRO 2016;

Considerando que o assunto foi debatido no âmbito das quatro Câmaras Técnicas do CBH-SM no dia 26-01-2016 obtendo dos membros recomendação positiva;

Considerando o ofício do Coordenador da CT-PAI nº 002/2016 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM no dia 28/01/2016;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 163 de 29 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos de FEHIDRO para 2016 e dá outras providências;

Considerando a necessidade de ampliar a processo de comunicação e mobilização do CBH-SM na divulgação das ações do colegiado;

Considerando a necessidade de atualização dos valores e dos produtos para atender a comunidade serrana;

Delibera:

Artigo 1º- Fica aprovado o valor de até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), como demanda induzida a ser utilizada em um projeto de comunicação e mobilização do CBH-SM.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 29 de janeiro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Elias Nejar Badu Mahfud
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo